



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 187/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de placa de trânsito que regulamente o estacionamento rotativo com tempo máximo de 15 minutos em frente à Padaria Primor.

Justificação. A referida padaria está localizada em área de grande fluxo de veículos e pedestres, o que gera alta demanda por vagas de curta duração. A instalação de placa com limite de tempo de 15 minutos contribuirá para a rotatividade de veículos, facilitando o acesso dos clientes ao estabelecimento, organizando melhor o trânsito local e fomentando o comércio da região.

Câmara Municipal de Bicas, 22 de maio de 2025.

MELISSA TERRA AGRELLI MATTOS

Vereadora - AVANTE

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

